



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 28 / 04 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1277

PUBLICADO

DATA: 28 / 04 / 17

ÓRGÃO: Presente

PÁGINA: 43

Nº EDIÇÃO: 4404

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 253/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, a Exma. Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, e a empresa Dimáquinas Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 02.464.226/0001-79, Inscrição Estadual n.º 085/0027659, com sede na Rodovia BR 470, n.º. 1835, CEP 95.320-000, Bairro Basalto, na Cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu procurador Sr. Claudir Leonir Raimanuna, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, n.º. 615, apto 202, Centro, na Cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade n.º. 9076451997, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob n.º. 001.869.550-73, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

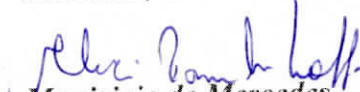
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 05 de maio de 2017, o prazo de entrega do objeto do Contrato Original n.º 253/2016, de 18 de novembro de 2016.


Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.


E, por interesse da Administração o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 05 de abril de 2017


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Dimáquinas Máquinas e Equipamentos Ltda., EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


Andre L. Backes
RG: 7.895.999-1


Sebastião Kock
RG: 4.470.486-2